



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 –
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE
PRÉDIO PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NA RUA MAJOR ANTÔNIO
CANDIDO BRANQUINHO, Nº 135, NO CENTRO DA CIDADE DE PEDREGULHO-
SP, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO.**

No 18º dia do mês de janeiro do ano de 2019, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Nelson Quintão Barbosa. Dado início aos trabalhos, no horário estabelecido para a abertura dos envelopes, constatou-se a participação da seguinte firma: **G F SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME – CNPJ Nº 28.312.705/0001-63**, estava presente o Senhor Guilherme Ferreira Silva, representando a empresa. Dado início aos trabalhos foram rubricados os envelopes apresentado pela licitante. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do Envelope de nº 1 (Habilitação). A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive, os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados e pela Comissão Permanente de Licitações a empresa **G F SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME – CNPJ Nº 28.312.705/0001-63**, foi julgada **HABILITADA**. A empresa abriu mão do prazo para recurso. Em seguida pelo Senhor Presidente foi determinado a abertura do Envelope n.º 02 (Proposta) ficando a classificação da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa **G F SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME – CNPJ Nº 28.312.705/0001-63**, com o valor global de **R\$ 98.357,39 (noventa e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)**. Por analogia à Lei 10.520/02, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura da fase de negociação. Negociada a redução dos preços, pelo representante da empresa **G F SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME** foi ofertado um desconto de 1.407,39 (mil quatrocentos e sete reais e trinta e nove centavos) sobre o valor proposto. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo:- **G F SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME – CNPJ Nº 28.312.705/0001-63** com o valor global de **R\$ 96.950,00 (noventa e seis mil novecentos e cinquenta reais)**. Em seguida, a Comissão resolveu adjudicar o objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Pelo Sr. Presidente foi determinada a publicação da minuta da Ata de Classificação no Diário Oficial do Estado para ciência dos interessados. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente. ATA APROVADA.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Nelson Quintão Barbosa

Alessandro Boleli Medeiros

Itamar Lauriano da Silva

Licitante Presente:-

Guilherme Ferreira Silva
G F SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME